



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho 16ª Região - SÃO LUÍS

Avenida Atlântica, Qd. 24, Lote 03, Calhau, São Luís/MA, CEP 65071-630 - Fone (98) 2107-9300 - Fax (98) 2107-9301

*O assédio eleitoral no trabalho é uma violência*

**NF 000067.2023.16.000/7**

**NOTICIANTE: SINDICATO DOS VIGIAS, PORTEIROS, FISCAIS E SIMILARES DO ESTADO DO MARANHÃO**

**NOTICIADO(A): ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, MARTINS E REIS LTDA, SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA**

### **ATA DE AUDIÊNCIA n.º 5982.2023**

Em 01 de fevereiro de 2023, a partir de 08h55min, realizou-se **audiência de Mediação telepresencial**, conduzida pelo Exmo. PROCURADOR(A) DO TRABALHO, Doutor **MARCOS ANTONIO DE SOUZA ROSA**, membro do NUPIA - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, com a presença e participação do(a)s abaixo nominado(a)s:

**Requerente: SINDICATO DOS VIGIAS, PORTEIROS E FISCAIS DO ESTADO DO MARANHÃO**, representado neste ato pelo Senhor José dos Santos Batista acompanhado pelo advogado Dr. Edilson Pinho de Freitas Filho, OAB/MA.

**Requerido: EMPRESA MARTINS E REIS LTDA**, representado neste ato pelo Senhor Carlos Eduardo Silva Pereira, CPF 004.189.953-97, gerente da Martins e Reis acompanhado pelo advogado Dr. Nardo Assunção da Cunha, OAB/MA 4.613

**Requerido: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA** não enviou representante.

**Requerido: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO**, Senhor Luiz Henrique Cavalcante Lindoso, fiscal do contrato.

Iniciada a audiência inaugural e esclarecido seu objeto, bem como o caráter voluntário e dialogal do procedimento, o MPT esclareceu que a presente mediação é orientada pelos princípios da imparcialidade do(a) mediador(a); isonomia das partes; oralidade; informalidade; autonomia da vontade das partes; busca do consenso; confidencialidade e boa-fé.

Ressalvou que as informações prestadas na mediação são confidenciais, exceto quando as partes decidirem de forma diversa; o fato se relacionar a ofensa a direitos que devam ser defendidos pelo Ministério Público do Trabalho; ou quando houver informação relacionada a crime de ação penal pública.

**O advogado do sindicato disse** que a empresa Martins e Reis não tem efetuado os pagamentos das verbas trabalhistas nos prazos da lei; que a empresa alega que não paga em razão de a tomadora dos serviços não efetuar os pagamentos das faturas em dia.

**Pelo preposto da SEDUC foi dito:** que estão pendentes as faturas dos meses de novembro e dezembro de 2022 em razão de o orçamento do estado estar fechado; que sabe informar que foi paga uma parte das duas faturas.

**Pelo advogado da empresa** foi dito que a empresa iniciará os pagamentos a partir de amanhã; que acredita que até o dia 3/02/2023 os pagamentos referentes aos salários do mês de dezembro já estarão concluídos.

**O advogado do sindicato disse** que toda vez que a empresa apresenta uma data para efetuar os pagamentos, nunca cumpre a promessa; que o sindicato fica numa situação difícil perante os trabalhadores; que mesmo assim dará um voto de confiança à empresa.

Ao final ficou estabelecido que esta mediação coletiva ficará suspensa até o dia 7 de fevereiro de 2023, no aguardo dos pagamentos dos salários e benefícios de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Caso seja necessária a realização de outra audiência de mediação, o sindicato peticionará requerendo a designação.

**ASSINATURAS DISPENSADAS:** Cientes e concordes os presentes com a redação deste documento oficial. Esta Ata/Termo foi colhido diretamente no MPT-Digital, dispensando-se, portanto, a assinatura física dos presentes, e fica imediatamente disponibilizada(o) a todos os cadastrados, eletronicamente. Aplicação analógica do art. 11 e seus §§, da Lei nº 11.419/2006, bem ainda da Lei nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização), do CPC/2015 e da Lei nº 14.063/2020 (uso de assinaturas eletrônicas). O MPT dá-lhe fé pública, com a assinatura digital do responsável.

Nada mais havendo a acrescentar, concluiu-se o ato às 10h17min. Lavrou-se esta ata, concordes todos os presentes.

SÃO LUÍS/MA, 01 de fevereiro de 2023.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA ROSA**  
PROCURADOR(A) DO TRABALHO

